

JUIZO DE DIREITO DA \_\_\_\_\_

1º VOLUME

CARTÓRIO DO \_\_\_\_\_ ° OFÍCIO \_\_\_\_\_

ESCRITÓRIO \_\_\_\_\_

00 5474-49.2012

**01** Vara do Juizado Especial Cível e Crimin  
Fórum de Ubatuba

Processo: 642.01.2012.005474-3/000000-000



Grupo: 308.Juizado Especial Cível  
Classe: 436-Procedimento do Juizado Especial Cível  
Assunto(s): 07768 - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro  
10496 - Promessa de Compra e Venda

Valor da Causa : R\$22.873,97  
Data Distribuição : 24/08/2012 Hora:15:28  
Tipo de Distribuição : Livre

RTE: JULIA VERARDI COTELLESA e outro(s)  
ADV: ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO  
OAB: 164650/SP

RDO: JOÃO CELSO DA SILVA SANTOS  
Nº DE ORDEM: 03.01.2012/000966



Rec. 642/14

### AUTUAÇÃO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

autuo neste Cartório \_\_\_\_\_

que segue(m) e lavro este termo

Eu \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), Escri. Subscr.

REGISTRO SOB Nº

966/12

LIVRO Nº \_\_\_\_\_



**Alexandre Augusto Ferrazzo Pastro**  
Advogado - OAB/SP 164.650

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 205 - Centro - Ubatuba/SP CEP 11.680-000  
Telefone (12) 3833 2627 - e-mail: alexandre\_pastro@hotmail.com  
página 1 de 3

02  
F

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE UBATUBA - SP.

Processo n.º

Nº de Ordem

**JULIA VERARDI COTELLESA**, brasileira, solteira, artista plástica e artesã, maior de 60 anos, portadora da cédula de identidade nº 3.381.097-7 SSP/SP) e inscrita no CPF nº 270.253.908-44, com endereço sito a Rua João Glorioso da Cruz, 718 - bairro do Lázaro - CEP 11.680-000 e **FLAVIO ZABOTO**, brasileiro, solteiro, artesão, portador da cédula de identidade nº 5.529.782 SSP/SP e inscrito no CPF nº 752328718-20, com endereço sito a Rua João Glorioso da Cruz, nº 718 - bairro do Lázaro - CEP 11.680-000, por seu advogado constituído, vem perante esse MM Juízo e r. Cartório, propor a presente **ACÇÃO ORDINÁRIA** em face de **JOÃO CELSO DA SILVA SANTOS** portador da cédula de identidade nº 32.420.257 - X e inscrito no CPF nº 287.031.348-90, com endereço sito a Av. Rio Branco - Indaia - Caraguatatuba/SP - CEP 11.665-600, pelos motivos de fato e de direito que a seguir passa a expor e requerer.

TJSP 20120851604 642.01.2012.005474-39

DOS FATOS

Que no final do ano de 2011, a pedido da COAUTORA Julia, o COAUTOR Flávio compareceu junto à empresa WJ Veículos, objetivando a aquisição de um automóvel para aquela, valendo-se de seu nome, tendo em vista restrições financeiras em nome da COAUTORA.

Assim em 21 de Dezembro, conforme se depreende no incluso contrato de compra e venda de automóvel, o COAUTOR acabou adquiriu o veículo DAYATSU/feroza com nº de RENAVAN 633266469, figurando como vendedor o REQUERIDO.

Que a posse do veículo encontra-se com a COAUTORA, desde a sua aquisição.



## Alexandre Augusto Ferrazzo Pastro

Advogado - OAB/SP 164.650

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 205 - Centro - Ubatuba/SP CEP 11.680-000  
Telefone (12) 3833 2627 - e-mail: alexandre\_pastro@hotmail.com  
página 2 de 3

Oportuno consignar que na oportunidade da compra, expressamente ficou constando no contrato celebrado a garantia do motor (cláusula 5ª).

Ocorre que, desde a aquisição até o presente momento, o veículo apresenta sérios e crônicos problemas de motor, tendo passado por diversos profissionais, sem contudo ter havido uma solução ao problema.

Em dado momento, o próprio REQUERIDO esteve na posse do veículo tentando o conserto, mas infelizmente o êxito fora momentâneo, persistindo o mesmo problema no motor.

Que atualmente o veículo encontra-se literalmente parado, causando enormes prejuízos a COAUTORA, tendo em vista que o automóvel foi adquirido para fins de trabalho, mais especificamente para o transporte de artesanato, impossibilitando assim o pleno exercício de seu labor. Que a COAUTORA, apesar da idade avançada, é obrigada a valer-se de transporte público, enquanto o carro fica "mofando" na garagem.

Não bastasse o articulado, há de se destacar a profunda mágoa e frustração experimentada com toda a situação, seja com o corriqueiro aguardar do socorro, pois o veículo simplesmente percorre poucos metros, as horas perdidas em mecânicas tentando a solução do problema do carro, a desgastante relação com o vendedor, que acredita ter vendido o carro dos sonhos entre outros.

Considerando que desde o início da aquisição, o veículo vem apresentando graves problemas, causando inúmeros transtornos, vale-se da presente para requerer a resolução do contrato de compra e venda, restituindo a situação ao 'status quo', com a devolução do valor pago, devidamente corrigido e com a incidência de juros legais e o pagamento de todas as despesas originárias do veículo, como consertos, licenciamento/transferência, IPVA entre outros, bem como a condenação na esfera moral, pelas frustrações experimentadas, que extrapolam o simples aborrecimento.

### DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, que se digne:

- A) a citação do REQUERIDO no endereço declinado no campo qualificador, para que querendo oferte contestação, sob pena de ser decretada a revelia;
- B) Ser julgada TOTALMENTE PROCEDENTE a presente demanda, condenado o REQUERIDO a restituir o valor pago, devidamente



# Alexandre Augusto Ferrazzo Pastro

Advogado - OAB/SP 164.650

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 205 - Centro - Ubatuba/SP CEP 11.680-000  
Telefone (12) 3833 2627 - e-mail: alexandre\_pastro@hotmail.com  
página 3 de 3

corrigido e com a incidência de juros legais e o pagamento de todas as despesas originárias do veículo, como consertos, licenciamento/transferência, IPVA, tudo conforme cálculo a seguir transcrito:

Valor do Veículo <sup>1</sup>	R\$ 17.867,72
Gastos com mecânicos e peças	R\$ 656,00
Gasto com laudo (Manzetti)	R\$ 120,00
IPVA	R\$ 663,43
Transferência/Licenciamento entre outros	R\$ 456,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.763,97</b>

- C) Condenar o REQUERIDO a indenizar na esfera moral pelos transtornos causados no valor equivalente a 05 salários mínimos, o que totaliza na presente data, no importe de **R\$ 3.110,00**.

Protesta provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, especialmente pela juntada de documentos, oitiva do requerido e de testemunhas a serem oportunamente arroladas, prova pericial e demais provas que se fizerem necessárias para a solução da causa.

Atribuindo à causa o valor de R\$ 22.873,97 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), para efeitos meramente fiscais.

Termos em que,

D. R. e A. esta com os inclusos documentos,

Requer e aguarda deferimento.

Ubatuba, 15 de Agosto de 2.012.

Alexandre A. Ferrazzo Pastro  
OAB/SP 164.650  
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 205  
3833 2627

<sup>1</sup> Data	valor	DEPRE	correção	apurado	Juros %	Juros R\$	somatória
21/12/11	16200,00	46,6264	347,4423674	16698,81	7	1168,92	17867,72

12  
J

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEL EM  
CONSIGNAÇÃO E RESERVA DE DOMÍNIO**

**VENDEDOR:** JOÃO CELSO DA SILVA SANTOS RG 32420257-X CPF 287031348-90  
RESIDENTE A AV RIO BRANCO 765 INDAIA CARAGUATATUBA-SP.

**COMPRADOR:** FLAVIO ZABOTO RG 5529782 CPF 75232871820 RESIDENTE A RUA JOAO  
GLORIOZO DA CRUZ 718 BAIRRO LAZARO UBATUBA 12-38424439/81810453.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª Primeira**

O presente contrato tem como **OBJETO**, o veículo de marca DAYATSU/FEROZA ano 94/95 placa LAP 6784 RENAVAL 633266469 chassi JDA00F300R00R0082405 cor CINZA.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2ª Segunda**

O **VENDEDOR** fará entrega do veículo para o comprador no ato da negociação, onde o certificado de transferência será reconhecido firma e enviado ao comprador no prazo de 30 dias.

**DO PREÇO**

**Cláusula 3ª terceira**

O comprador pagará ao vendedor, pela compra do veículo, objeto deste contrato, a quantia de R\$16200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 4ª quarta**

O veículo, **OBJETO** vendido o deste contrato é usado, apresentando um desgaste natural decorrente do tempo, já visto e inspecionado pelo **COMPRADOR**, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação. Sendo que o mesmo teve desconto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para manutenção de tapetaria bomba de combustível e outros, foi entregue no ato da compra notas de garantia referente ao serviço de manutenção do motor.

**O FORO**

**Cláusula 5ª quinta**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o forum da comarca de Caraguatatuba-sp.

Caraguatatuba 21 de dezembro de 2011.

Comprador

vendedor

Testemunhas:

RG 15.739.299.

RG

**PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,  
R O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

16.000,00

NR:

FLAVIO ZABUTTI

CPF/CNPJ:

752.328.714-2

JOAO GLORIOSO DA

718

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

É obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias da data da aquisição, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).  
O comprador é responsável solidariamente pelas penalidades impostas e suas consequências, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o nome do adquirente, exclusivamente na modalidade DADO.

ASSINATURA DO COMPRADOR

FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
FORME ART. 369 C.P.C.

Marcos Vinicius da Nobrega

16AA016095

5. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Avenida Bahia, 245 - Jardim Primavera  
autenticidade a firma de (7875041996900)

WILSON TOMAZINI

em sua presença. Dou fé.  
21 de dezembro de 2011.

(Lei nº 4.225/84)  
En testemunho da verdade

Marcos Vinicius da Nobrega - Escrevente Substituto

\*\*\* Válido somente com o selo de autenticidade \*\*\*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - SP

Nº 8179569436

03262 1752068805

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA  
1

COD. RENAVAM

633266469

ENTR

\*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO

WILSON TOMAZINI

RUA PLINIO PASARINI

CASA JD JAQUEIRA

1

.116

CPF/CNPJ

36365148872

PLACA

LAP6784

NOME ANTERIOR

FERNANDO NAKANI

PLACA ANT./UF

LAP6784/SP

CHASSI

JDA00F300R0082405

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL

GASOLIN

MARCA/MODELO

IMP/DAIHATSU FERDZA SX

ANO FAB. - ANO M

1994 19

CAP/POT./CIL

5L/ 095CV

CATEGORIA

PARTIC.

CCR PREDOMINANT

CINZA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA\*

Dr. Mauricio Almeida de S. e Silva

Diretor da 2ª CIRETRAN

CARAUATATUBA

Rubson Eduardo Aniberto  
RG: 27.026.507

DATA

30/08/11

0358/0.

Rua Duas Esferas, 208 - Sala 1 e 4 - Foz de Iguaçu - Estado do Paraná  
CEP 84300-000 - Fone/Fax: (011) 2088-7100/7101 - 011 2036 5423  
e-mail: foz@repre.org.br

01 firma Autentica de FLAVIO ZABUTTI cuja a  
ra foi aposta em minha presença, e dou fé.

Ilhabela-SP, 10 de fevereiro de 2012

Em testemunho da verdade,  
CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA - Escrevente Autorizada - 5

3.00 Cart. 0399 Guia: 1002 Hr: 11:20

Reconhecimento  
por Autenticidade  
0399AA022106  
Cristina de Freitas Oliveira  
Escrevente Autorizada

DETRAN - SP N.º 8196252240  
99999 15507010978

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA  1 COD. RENAVAM 429328273 RENTRIG \*\*\*\*\*X  
NOME/ENDEREÇO

THALES GUILHERME CARLINI  
AL DAS CORVINAS 177  
CASA ARRASTAO 11600

CPF/CNPJ 022006999893 PLACA DEH5381  
NOME ANTERIOR

PAULO AEDONSO MARTINS

PLACA ANT/UF DEH5381/SP CHASSI C92CB321140

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHONET/CAR ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO WILLYS/OVERLAND ANO FAB. 1970 ANO MOD. 1970

CAP/POT/CL 000,50T/000CV CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE VERDE

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA\* MOD. NR: 343919002264  
\*MODIF: COMB

LOCAL: SÃO SEBASTIÃO MAGUNDES DATA: 28/12/2011  
Dr. JUSÉ LAMARINE MAGUNDES  
Diretor da 160ª Detran 1403/1969



Emy Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 010919720479  
06184 71206576745

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTIC  
00853113190 \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
EDIMAR BASTO DE MOURA  
R DAS GAIVOTAS . 12  
FDS CS2 JD GAIVOTAS . 11673

CPF/CNPJ PLACA  
18621928809 JPS2130

NOME ANTERIOR  
G & C COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEIC

PLACA ANT/UF CHASSI  
JPS2130/SP 93UMC28L554003416

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
PAS/AUTOMOVEL GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
AUDI/A3 1.8T 2004 2005

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
5L/1781CC PARTIC. PRATA

OBSERVAÇÕES  
ALIENACAO: BANCO CIFRA S A\* CMT=003,  
00T PRT=000,00T\* MOTOR: APP029507\*

LOCAL DATA  
CARAGUATATUBA 29/01/2015

DETRAN - SP 0903/0903

Kerry Duarte da Silva R.  
OAB/SP 316.493



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

Nº 010919720479

06184 71206576745

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA [ ] COD. RENAVAM 00853113190 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
EDIMAR BASTO DE MOURA  
R DAS GAIVOTAS . . . . . 12  
FDS CS2 JD GAIVOTAS . 11673

CPF/CNPJ 18621928809 PLACA JPS2130

NOME ANTERIOR  
G & C COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEIC

PLACA ANT/UF JPS2130/SP CHASSI 93UMC28L554003416

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO AUDI/A3 1.8T ANO FAB 2004 ANO MOD 2005

CAP/POT/CIL 5L/1781CC CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES  
ALIENACAO: BANCO CIFRAS A\* CNT=003,  
00T PBT=000,00T\* MOTOR: APP029507\*

LOCAL DETRAN - SP CARAGUATATUBA DATA 29/01/2015

0903/0903

Kerry Duarte da Silva R.  
OAB/SP 316.493



**RS 36.500**

**AUDI A3**  
1.8 20V 180CV TURBO GASOLINA 4P MANUAL

Moço dos Cruzes - SP  
 São Paulo - SP  
 Santos - SP



**RS 33.000**

**AUDI A3**  
1.8 20V 180CV TURBO GASOLINA 4P MANUAL

Moço dos Cruzes - SP  
 São Paulo - SP  
 Santos - SP



**RS 28.800**

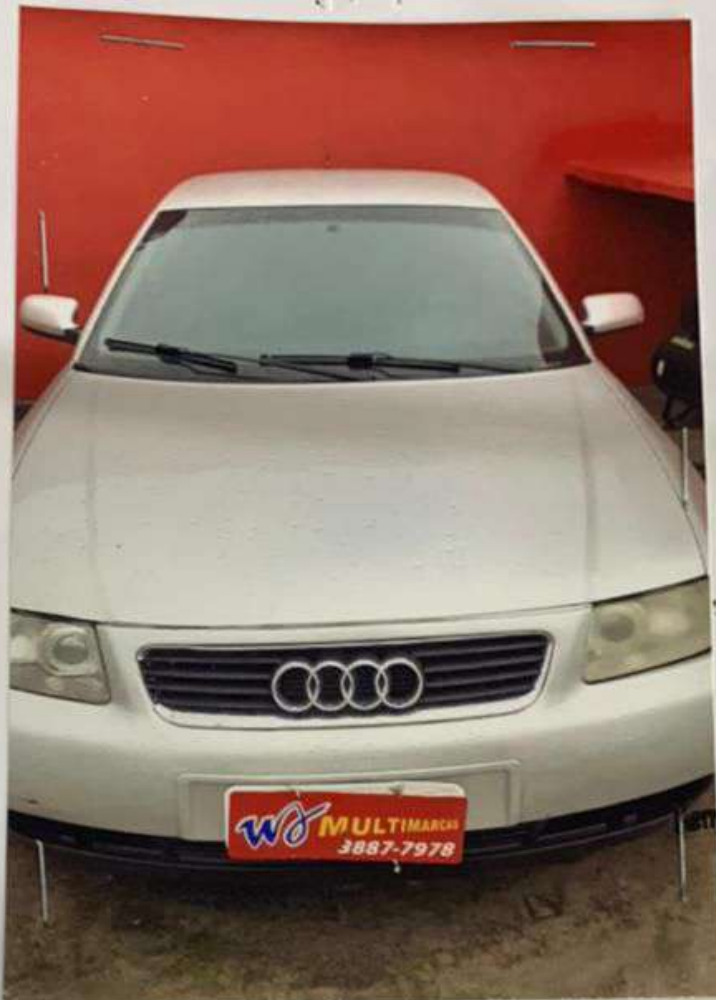
**AUDI A3**  
1.8 20V GASOLINA 4P MANUAL

Moço dos Cruzes - SP  
 São Paulo - SP  
 Santos - SP



Kemy Duarte da Silva Reis  
 OAB/SP 316.493

227  
B



Quarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493

Quarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



Quarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



228  
RO

Keny Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



Keny Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



Keny Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493

229  
R



Kerry Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



Kerry Duarte da Silva Reis  
OAB/SP 316.493



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CARAGUATATUBA**  
**FORO DE CARAGUATATUBA**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Praça José Rabelo da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050, Fone: (12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caraguajec@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006450-88.2019.8.26.0126**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**  
Requerente: **Flavio Zaboto e outro**  
Requerido: **G & R Comércio e Locação de Veículos Ltda**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Gilson Wedemann (29814)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 126.2019/016248-0 dirigi-me ao endereço indicado e ali sendo Procedi a penhora conforme auto que segue digitalizado. Informo que não fui procurado pelo autor. Certifico mais que Intimei a requerida na pessoa de José Walter Batista da penhora feita e descrita para que a mesma apresente neste juízo a defesa que tiver dentro do prazo legal. De tudo bem ciente ficou e recebeu c'pia do auto. O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 1

Oficial de Justiça

Deputado

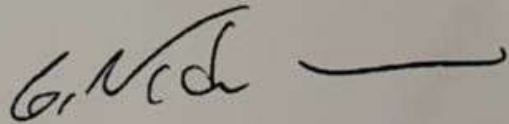
Procurador

245  
PB

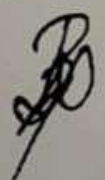
## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos da ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, que Flávio Zaboto move à G&R Comércio e Locação de Veículos Ltda, que se processa perante o Juizado especial Cível e Criminal e respectivo cartório, me dirigi ao local e aí sendo, procedi à penhora dos bens abaixo, indicados pela requerida: um veículo AUDI/A3 1.8T de placa JPS2130, de cor prata ano 2004/05, a gasolina, chassi 93MUC28L554003416, em bom estado de conservação e funcionamento; um veículo de marca WILLYS/OVERLAND de placa DEH5381, de cor verde, ano 1970/70, a diesel, chassi C92CB321140, também em bom estado de conservação e funcionamento. Feita a pesquisa junto à WebMotors (pela loja), foi-me fornecido os valores médios de preço sendo, o AUDI R\$30.000,00 e o WILLYS R\$40.000,00, perfazendo um total para avaliação por Estimativa em R\$70.000,00 (setenta mil reais). Após a penhora, nomeei como fiel depositário a requerida neste ato representada por José Walter Batista, que aceitando o encargo, foi intimado de que não poderá abrir mão do presente depósito sem prévia autorização do MM Juiz do feito. E como nada mais houvesse a tratar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo representante – Fiel depositário – da requerida. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Justiça:



Depositário:



Recebi a Cópia para embargos:

... FERDINANDES MOYSA, liberado nos autos em 26/11/2019 às 11:48.  
... 1006450-88.2019.8.26.0126 e código 7D31871.

09.01.20  
IMP (R.02)

JP 09/01/19

IMP (R.02/20)

P.14/02/2020

IMP 84/20

P. 20/08/20

JP

DIG (ME)

US (13/11/20)

21/11/20

IMP (R.825)

22/11/20.

MESA ESCREV.

~~P. 05/02/2021~~

22/01/21

Imp. R 986

P. 07/04/21

JP 23/2/21

30/07/21

P. 27/08/21